



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 28 / 2009

Faz Exoneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso e suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XIX do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor desta Casa, ADAILTON GOMES SILVA, lotado no cargo em comissão de “Assessor Jurídico” da Câmara Municipal, em data de 02 (dois) de janeiro de 2009.

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade da Edilidade autorizado a efetuar o pagamento dos direitos do referido servidor, em virtude de sua exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 783/2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 02 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Argemiro Constâncio Sobrinho

Presidente